



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Paraíba do Sul, 28 de dezembro de 2020.

Ofício PREVSUL nº 458/2020

Ref: Despesa folha de pagamento dezembro

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando que, o Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, como é do conhecimento de todos, neste momento não possui liquidez suficiente para custear as despesas com folha de aposentados, pensionistas e manutenção diversas, como contratos;

Considerando que, conforme previsto na Lei Municipal 3.228 de 19 de novembro de 2015, a Prefeitura Municipal é o órgão garantidor do Instituto de Previdência;

Vimos por meio deste, informar que a folha de pagamento do PREVSUL, referente ao mês de dezembro, está estimada em R\$ 1.348.101,89 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos).

Sendo assim, solicito que seja avaliada pela Prefeitura Municipal a transferência do valor total ou parte dele ainda neste mês, tendo em vista que uma nova equipe estará assumindo a administração da prefeitura no início do próximo ano e poderá precisar de alguns dias para início das ações financeiras/repasses.

Esclarecemos que, não possuímos reserva financeira suficiente para pagamento desta folha de aposentados e pensionistas, pois foi necessário que o Instituto resgatasse valores investidos para complemento e pagamento total na data legal, prevista em lei, do 13º salário.

Nesta oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

SELMA CHAEFFER CRAVO
DIRETORA-PRESIDENTE DO PREVSUL

Exmo. Sr.
Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
C/C Secretária Municipal de Fazenda
Nesta

geomeBrasil
29/12/2020

Recebido em
29/12/2020
[Signature]



Paraíba do Sul, 06 de maio de 2020.

Ofício nº 119/2020

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES

Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul

At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Gronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida

Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **janeiro de 2020**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO ATÉ 30/04/2020				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
01/2020	Paga	Paga	546.706,33	546.706,33
02/2020	Paga	Paga	574.154,23	574.154,23
03/2020	370.482,01	370.482,01	571.552,67	1.312.516,69
Totais	370.482,01	370.482,01	1.692.413,23	2.433.377,25

**Débitos dos Parcelamentos em aberto até
30/04/2020**

Termo de Parcelamento	Assinatura	Valor do Parcelamento	Parcela Atualizada	Qtde.	Parcelas Pagas	Parcelas em atraso	Saldo em R\$ (em atraso)
01714/2017 - Prefeitura	10/11/2017	21.215.797,49	106.078,99	200	10	19	2.015.500,81
01715/2017 - Prefeitura	10/11/2017	10.582.369,34	52.911,85	200	11	17	899.501,45
01716/2017 - Prefeitura	10/11/2017	1.128.639,68	5.643,20	200	30	0	-
01741/2017 - Prefeitura	10/11/2017	544.364,03	2.721,82	200	30	0	-
00943/2019 - Prefeitura	18/12/2019	14.099.580,25	234.993,00	60	2	3	704.979,00
00944/2019 - Prefeitura	19/12/2019	5.849.798,60	97.496,64	60	2	3	292.489,92
Total		53.420.549,39	499.845,50				3.912.471,18

• *Posição até 30/04/2020*

- O Termo de Parcelamento nº 00944/2019, assinado em 19/12/2019, refere-se ao **reparcelamento** do Termo de Parcelamento nº 408/2018, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo de Parcelamento nº 00943/2019 refere-se ao Parcelamento das contribuições patronais de 03/2018 até 10/2019, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo 1714/2017 tem 19 parcelas em atraso totalizando R\$2.015.500,81;
- O Termo 1715/2017 tem 17 parcelas em atraso totalizando R\$899.501,45;
- O Termo 00943/2019 tem 03 parcela em atraso totalizando R\$704.979,00;
- O Termo 00944/2019 tem 03 parcela em atraso totalizando R\$292.489,92;

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL



Paraíba do Sul, 03 de novembro de 2020.

Ofício 375/2020

Exmo. Sr.
Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Almeida 04/11/20

Assunto: **Contribuições e Parcelamentos em aberto**

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **janeiro de 2020**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

*Recebi em
04/11/2020
MP Regenda
025210*

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO				
ATÉ 31/08/2020				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
01/2020	Paga	Paga	546.706,33	546.706,33
02/2020	Paga	Paga	574.154,23	574.154,23
03/2020	Paga	Paga	571.552,67	571.552,67
04/2020	Paga	Paga	576.268,93	576.268,93
05/2020	Paga	Paga	571.850,98	571.850,98
06/2020	Paga	Paga	570.661,93	570.661,93
07/2020	Paga	Paga	574.493,08	574.493,08
08/2020	Paga	362.859,15	575.457,98	938.317,13
Totais		362.859,15	4.561.146,13	4.924.005,28

Débitos dos Parcelamentos em aberto até

30/09/2020

Termo de Parcelamento	Assinatura	Valor do Parcelamento	Parcela	Qtde.	Parcelas Pagas	Parcelas em atraso	Saldo em R\$ (em atraso)
			Atualizada				
01714/2017 - Prefeitura	10/11/2017	21.215.797,49	106.078,99	200	12	22	2.333.737,78
01715/2017 - Prefeitura	10/11/2017	10.582.369,34	52.911,85	200	18	16	846.589,60
01716/2017 - Prefeitura	10/11/2017	1.128.639,68	5.643,20	200	35	0	-
01741/2017 - Prefeitura	10/11/2017	544.364,03	2.721,82	200	35	0	-
00943/2019 - Prefeitura	18/12/2019	14.099.580,25	234.993,00	60	5	4	939.972,00
00944/2019 - Prefeitura	19/12/2019	5.849.798,60	97.496,64	60	5	4	389.986,56
Total		53.420.549,39	499.845,50				4.510.285,94

• *Posição até 30/09/2020*

- O Termo de Parcelamento nº 00944/2019, assinado em 19/12/2019, refere-se ao **reparcelamento** do Termo de Parcelamento nº 408/2018, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo de Parcelamento nº 00943/2019 refere-se ao Parcelamento das contribuições patronais de 03/2018 até 10/2019, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo 1714/2017 tem 22 parcelas em atraso totalizando R\$2.333.737,78;
- O Termo 1715/2017 tem 17 parcelas em atraso totalizando R\$846.589,60
- O Termo 00943/2019 tem 04 parcelas em atraso totalizando R\$939.972,00;
- O Termo 00944/2019 tem 04 parcelas em atraso totalizando R\$389.986,56;



Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL



Paraíba do Sul, 03 de setembro de 2020.

Ofício nº 288/2020

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Francisco Campos
08/09/2020

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **janeiro de 2020**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

William
10/09/2020

Ch

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO ATÉ 31/08/2020				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
01/2020	Paga	Paga	546.706,33	546.706,33
02/2020	Paga	Paga	574.154,23	574.154,23
03/2020	Paga	Paga	571.552,67	571.552,67
04/2020	Paga	Paga	576.268,93	576.268,93
05/2020	Paga	230.944,95	571.850,98	802.795,93
06/2020	Paga	257.768,13	570.661,93	828.430,06
07/2020	Paga	260.496,32	574.493,08	834.989,40
Totais		749.209,40	3.985.688,15	4.734.897,55

Débitos dos Parcelamentos em aberto até

31/08/2020

Termo de Parcelamento	Assinatura	Valor do Parcelamento	Parcela	Qtde.	Parcelas Pagas	Parcelas em atraso	Saldo em R\$ (em atraso)
			Atualizada				
01714/2017 - Prefeitura	10/11/2017	21.215.797,49	106.078,99	200	12	22	2.333.737,78
01715/2017 - Prefeitura	10/11/2017	10.582.369,34	52.911,85	200	18	16	846.589,60
01716/2017 - Prefeitura	10/11/2017	1.128.639,68	5.643,20	200	34	0	-
01741/2017 - Prefeitura	10/11/2017	544.364,03	2.721,82	200	34	0	-
00943/2019 - Prefeitura	18/12/2019	14.099.580,25	234.993,00	60	5	4	939.972,00
00944/2019 - Prefeitura	19/12/2019	5.849.798,60	97.496,64	60	5	4	389.986,56
Total		53.420.549,39	499.845,50				4.510.285,94

- Posição até 31/08/2020

- O Termo de Parcelamento nº 00944/2019, assinado em 19/12/2019, refere-se ao **reparcelamento** do Termo de Parcelamento nº 408/2018, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo de Parcelamento nº 00943/2019 refere-se ao Parcelamento das contribuições patronais de 03/2018 até 10/2019, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo 1714/2017 tem 22 parcelas em atraso totalizando R\$2.333.737,78;



- O Termo 1715/2017 tem 17 parcelas em atraso totalizando R\$846.589,60
- O Termo 00943/2019 tem 04 parcelas em atraso totalizando R\$939.972,00;
- O Termo 00944/2019 tem 04 parcelas em atraso totalizando R\$389.986,56;

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL



Paraíba do Sul, 06 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 041/2020

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES

Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

PARAÍBA DO SUL – RJ

Assunto: **Repasses e Contribuições e Parcelamentos em aberto**

Prezada senhora,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, até 31/01/2020 e valores de Repasses dos anos de 2017 a 2019.

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO ATÉ 31/01/2020				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
13/2019	Paga	Paga	233.285,34	233.285,34
12/2019	343.654,60	343.654,60	470.494,39	1.157.803,59
Totais	343.654,60	343.654,60	703.779,73	1.391.088,93

Grace Campos
07/02/2020

1714/2017 Parcelas de 10 à 27	01715/2017 Parcelas de 12 à 27	00943/2019 Parcela 2	00944/2019 Parcela 2
Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	244.856,00	101.588,71
135.200,98	Paga	A vencer	A vencer
135.229,14	Paga	A vencer	A vencer
135.270,07	66.871,32	A vencer	A vencer
135.298,83	66.888,30	A vencer	A vencer
135.309,32	66.894,37	A vencer	A vencer
135.320,09	66.901,55	A vencer	A Vencer
135.326,35	66.907,00	A vencer	A Vencer
135.336,64	66.914,75	A Vencer	A vencer
135.343,08	66.921,41	A vencer	A vencer
135.349,14	66.921,13	A vencer	A vencer
135.323,21	66.910,07	A vencer	A vencer
135.296,46	66.898,24	A vencer	A vencer
135.268,85	66.892,73	A vencer	A Vencer
135.238,43	66.873,11	A vencer	A vencer
135.196,55	66.853,65	A vencer	A vencer
135.154,83	66.834,63	A vencer	A Vencer
135.108,43	66.808,24	A vencer	A vencer
135.071,86	66.794,69	A vencer	A vencer
2.434.642,26	1.070.085,19	244.856,00	101.588,71

Total de parcelas vencidas = 3.851.172,16



Resumo da Situação dos Parcelamentos até 31/12/2019

Termo de Parcelamento	Data da Assinatura	Valor da dívida até 31/12/2019
01714/2017 - Prefeitura	10/11/2017	20.261.087,09
01715/2017 - Prefeitura	10/11/2017	10.000.339,65
01716/2017 - Prefeitura	10/11/2017	981.916,80
01741/2017 - Prefeitura	10/11/2017	473.596,68
00943/2019 - Prefeitura	18/12/2019	14.099.580,25
00944/2019 - Prefeitura	19/12/2019	5.849.798,60
Total		51.666.319,07

- Posição até 31/01/2020
- O termo de Parcelamento nº 00944/2019, assinado em 19/12/2019, refere-se ao **reparcelamento** do Termo de Parcelamento nº 408/2018;
- O Termo de Parcelamento nº 00943/2019 refere-se ao Parcelamento das contribuições patronais de 03/2018 até 10/2019, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo 1714/2017 tem 18 parcelas em atraso totalizando R\$2.434.642,26;
- O Termo 1715/2017 tem 16 parcelas em atraso totalizando R\$1.070.085,19;
- O Termo 00943/2019 tem 01 parcela em atraso totalizando R\$244.856,00;
- O Termo 00944/2019 tem 01 parcela em atraso totalizando R\$101.588,71;

Resumo dos Repasses de 2017 a 2019

Ano	Valores
2017	4.470.229,77
2018	5.121.553,85
2019	7.899.739,34



Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Paraíba do Sul, 29 de julho de 2020.

Ofício nº 040/2020

Nº 040/2020

Exmo.Sr

ALESSANDRO CRONGE BOUZADA

Prefeito Municipal

Nesta.

Com cópia para:

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES

Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **janeiro de 2020**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
29/07/2020



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO				
ATÉ 30/07/2020				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
01/2020	Paga	Paga	546.706,33	546.706,33
02/2020	Paga	Paga	574.154,23	574.154,23
03/2020	Paga	Paga	571.552,67	571.552,67
04/2020	Paga	Paga	576.268,93	576.268,93
05/2020	Paga	333.459,39	571.850,98	905.310,37
06/2020	Paga	257.768,13	570.661,93	828.430,06
Totais		591.227,52	3.411.195,07	4.002.422,59

Débitos dos Parcelamentos em aberto até

30/07/2020

Termo de Parcelamento	Assinatura	Valor do Parcelamento	Parcela	Qtde.	Parcelas Pagas	Parcelas em atraso	Saldo em R\$ (em atraso)
			Atualizada				
01714/2017 - Prefeitura	10/11/2017	21.215.797,49	106.078,99	200	11	22	2.333.737,78
01715/2017 - Prefeitura	10/11/2017	10.582.369,34	52.911,85	200	16	17	899.501,45
01716/2017 - Prefeitura	10/11/2017	1.128.639,68	5.643,20	200	33	0	-
01741/2017 - Prefeitura	10/11/2017	544.364,03	2.721,82	200	33	0	-
00943/2019 - Prefeitura	18/12/2019	14.099.580,25	234.993,00	60	4	4	939.972,00
00944/2019 - Prefeitura	19/12/2019	5.849.798,60	97.496,64	60	4	4	389.986,56
Total		53.420.549,39	499.845,50				4.563.197,79

• **Posição até 30/07/2020**

- O Termo de Parcelamento nº 00944/2019, assinado em 19/12/2019, refere-se ao **reparcelamento** do Termo de Parcelamento nº 408/2018, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo de Parcelamento nº 00943/2019 refere-se ao Parcelamento das contribuições patronais de 03/2018 até 10/2019, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.
- O Termo 1714/2017 tem 22 parcelas em atraso totalizando R\$2.333.737,78;
- O Termo 1715/2017 tem 17 parcelas em atraso totalizando R\$899.501,45;
- O Termo 00943/2019 tem 04 parcelas em atraso totalizando R\$939.972,00;
- O Termo 00944/2019 tem 04 parcelas em atraso totalizando R\$389.986,56;

[Assinatura]

10/7/2020



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL

30/07/2020



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 05 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 040/2020

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.



NOME: *Alinei Paimbra*
20/02/2020

Recebido
Prezando-025219



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso. Em 27/12/2019 foi feito um Reparcèlement das contribuições Patronais do Termo 00408/2018.

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO ATÉ 31/01/2020				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
13/2019	Paga	Paga	233.285,34	233.285,34
12/2019	343.654,60	343.654,60	470.494,39	1.157.803,59
Totais	343.654,60	343.654,60	703.779,73	1.391.088,93



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

1714/2017 Parcelas de 10 à 27	01715/2017 Parcelas de 12 à 27	00943/2019 Parcela 2	00944/2019 Parcela 2
Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	244.856,00	101.588,71
135.200,98	Paga	A vencer	A vencer
135.229,14	Paga	A vencer	A vencer
135.270,07	66.871,32	A vencer	A vencer
135.298,83	66.888,30	A vencer	A vencer
135.309,32	66.894,37	A vencer	A vencer
135.320,09	66.901,55	A vencer	A Vencer
135.326,35	66.907,00	A vencer	A Vencer
135.336,64	66.914,75	A Vencer	A vencer
135.343,08	66.921,41	A vencer	A vencer
135.349,14	66.921,13	A vencer	A vencer
135.323,21	66.910,07	A vencer	A vencer
135.296,46	66.898,24	A vencer	A vencer
135.268,85	66.892,73	A vencer	A Vencer
135.238,43	66.873,11	A vencer	A vencer
135.196,55	66.853,65	A vencer	A vencer
135.154,83	66.834,63	A vencer	A Vencer
135.108,43	66.808,24	A vencer	A vencer
135.071,86	66.794,69	A vencer	A vencer
2.434.642,26	1.070.085,19	244.856,00	101.588,71

Total de parcelas vencidas = 3.851.172,16



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

- *Posição até 31/01/2020*
- *O termo de Parcelamento nº 00944/2019, assinado em 19/12/2019, refere-se ao **reparcelamento** do Termo de Parcelamento nº 408/2018;*
- *O Termo de Parcelamento nº 00943/2019 refere-se ao Parcelamento das contribuições patronais de 03/2018 até 10/2019, conforme Lei Municipal nº3. 645 de 12 de dezembro de 2019.*
- *O Termo 1714/2017 tem 18 parcelas em atraso totalizando R\$2.434.642,26;*
- *O Termo 1715/2017 tem 16 parcelas em atraso totalizando R\$1.070.085,19;*
- *O Termo 00943/2019 tem 01 parcela em atraso totalizando R\$244.856,00;*
- *O Termo 00944/2019 tem 01 parcela em atraso totalizando R\$101.588,71;*

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 03 de janeiro de 2020.

Ofício nº 003/2020

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: **Contribuições e Parcelamentos em aberto**

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso. Em 27/12/2019 foi feito um Reparcèlement das contribuições Patronais do Termo 00408/2018.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018	Paga	Novo Parc.	Novo Parc.	
04/2018	Paga	Novo Parc.	Novo Parc.	
05/2018	Paga	Novo Parc.	Novo Parc.	
06/2018	Paga		Novo Parc.	
07/2018	Paga		Novo Parc.	
08/2018	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
09/2018	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
10/2018	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
11/2018	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
12/2018	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
13/2018	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
01/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
02/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
03/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
04/2019	Paga		Novo Parc.	
05/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
06/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
07/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
08/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
09/2019	Paga	Novo Parc	Novo Parc.	
10/2019	Paga	Paga	Novo Parc	



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

11/2019	Paga	Paga	271.555,26	271.555,26
13/2019	Paga	323.450,30	442.832,85	766.283,15
Totais		323.450,30	714.388,11	1.037.838,41

Novo Parcelamento da **Contribuição Patronal** em andamento aguardando assinaturas:

Termo de Parcelamento **00943/2019** referente ao período de 03/2018 à 10/2019 no montante de R\$14.150.951,98,
60 parcelas de R\$235.849,20.

Termo de Reparcèlement **00944/2019** referente ao período de 04/2017 a 02/2018 no montante de R\$5.849.798,60,
60 parcelas de R\$97.496,64. A primeira parcela com vencimento em 30/12/2019.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

1714/2017 Parcelas de 10 à 26	01715/2017 Parcelas de 12 à 26	01716/2017 Parcelas 27	01741/2017 Parcelas 27
Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga
133.693,71	Paga	Paga	Paga
133.725,94	Paga	Paga	Paga
133.759,48	66.124,55	Paga	Paga
133.794,10	66.144,40	Paga	Paga
133.744,98	66.145,70	Paga	Paga
133.803,62	66.151,81	Paga	Paga
133.817,84	66.161,18	Paga	Paga
133.821,85	66.165,77	Paga	Paga
133.830,15	66.173,33	Paga	Paga
133.827,84	66.168,95	Paga	Paga
133.813,30	66.163,50	Paga	Paga
133.786,84	66.151,80	Paga	Paga
133.756,92	66.145,05	Paga	Paga
133.725,37	66.124,93	Paga	Paga
133.684,68	66.106,04	Paga	Paga
133.642,10	66.086,57	Paga	Paga
133.601,85	66.063,26	A vencer	A vencer
2.273.830,57	992.076,84		

Total de parcelas vencidas = 3.265.907,41



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente
PREVSUL